



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Acj
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 098
11 FEV 2008
Livro 018 Pág 108

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2008.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PIRAIENSE, AO ILMO. SR. MANOEL DOMINGOS RAMOS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense, ao Ilmo. Sr. Manoel Domingos Ramos.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado, será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado, será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: O Município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense, aqueles que entendemos serem merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem, deverá ser concedida aqueles que prestaram e prestam relevantes serviços a comunidade piraiense.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O homenageado é natural da cidade do Rio de Janeiro - RJ, filho de Silas Ramos e Nayr Tangerino Ramos (já falecidos).

Sr. Manoel, é casado a 35 (trinta e cinco) anos com a Sr^a Neiva Riscado Ramos, sendo pai de 3 (três) filhos, e sendo avô de 2 (dois) netos.

Sr. Manoel Domingos Ramos, é formado em Economia pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro no ano de 1974.

O homenageado, começou sua carreira em 1º de março de 1967, na área de Contabilidade e Tributos Fiscais, quando pôde participar da implantação do novo sistema tributário fiscal e previdenciário do Brasil, com a criação do ICM, ISS, IPI, INSS E FGTS.

Sr. Manoel, trabalhou em 3 (três) empresas, sendo 15 (quinze) anos em multinacional de papel de imprensa, onde desenvolveu a logística de abastecimento dos jornais em todo o país e a exportação de Papel Kraftliner, através da sua Traiding.

A convite do Sr. Altomir Regis da Cunha, Presidente do Grupo Aloés, no dia 13 de maio de 2002, o homenageado assumiu a Gerência da Planta da Aloés Piraí. Um novo desafio, pois a fábrica ainda estava sendo instalada, com os maquinários chegando do exterior para fabricar produtos que não faziam parte da linha de produção da outra unidade e com utilização de mão de obra local, onde 80% (oitenta por cento) dos selecionados, nunca tinham entrado em uma indústria, e tendo também, um grande percentual de jovens que experimentavam o primeiro emprego.

O homenageado, mudou-se com a sua esposa para Piraí, e com apoio dos novos funcionários e das autoridades locais, a Aloés Piraí conta hoje com 360 (trezentos e sessenta) funcionários e um Parque Industrial que se enquadra entre os maiores do Setor, fabricando produtos de altíssima qualidade, gerando emprego e renda para o Município de Piraí, local, que o Sr. Manoel reconhece que o acolheu de braços abertos, e onde vive prazerosamente com sua família, além de poder exercer sua missão de Pastor Evangélico.



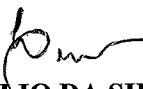
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Currículum Vitae do homenageado se encontra apensado ao presente Projeto.

Em assim pensando, reafirmamos, com certeza inarredável, que o homenageado, é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense", principalmente pelo trabalho que prestou e vem prestando em benefício de toda a população piraiense no desempenho de suas atividades profissionais.

Acredito assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo, estará expressando a manifestação da vontade de todos os Piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado, com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 11 de fevereiro de 2008.


LÉLIO DA SILVA VIEIRA

- Vereador -